



## Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.650.952/0001-16

---

### DECRETO N.º 181, DE 30 DE JUNHO DE 2025

**Dispõe sobre a realização de consulta pública, de forma eletrônica, para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026/2029 no âmbito do Município de Espinosa – MG.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Espinosa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 101 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 44 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade);

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida e comunicada, na forma da lei, a realização de consulta pública para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) – 2026/2029, a qual ocorrerá exclusivamente de forma eletrônica.

**Art. 2º** - A participação popular dar-se-á por meio do preenchimento de questionário eletrônico, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Espinosa – MG, através do link <https://espinosa.mg.gov.br/>, no período de 01 de julho de 2025 a 15 de julho de 2025. Os cidadãos poderão apresentar sugestões para a formulação de programas e ações de governo, bem como para o aprimoramento de programas ou ações já existentes no Município.

**Parágrafo Único** – as contribuições recebidas serão analisadas e poderão ser incorporadas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual, a ser posteriormente encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 3º** - A participação é aberta a todos os cidadãos, bem como a representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.

**Parágrafo Único** – Serão desconsiderados os conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema da consulta pública.

**Art. 4º** - As audiências públicas e os mecanismos eletrônicos de participação previstos neste Decreto configuram-se como instrumentos de consulta e participação popular, nos termos da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar n.º 131/2009 (Lei da Transparência) e da Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).





## Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.650.952/0001-16

---

**Art. 5º** - Fica autorizada a convocação da consulta pública, nos termos deste Decreto e conforme o Edital constante do Anexo Único.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário.

Espinosa – MG, 30 de junho de 2025.

  
Nilson Fábio Sépulveda  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.650.952/0001-16

### ANEXO ÚNICO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELBORAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL – 2026/2029 (ESPINOSA – MG, 30 DE JUNHO DE 2025)

O Prefeito Municipal de Espinosa – MG, Nilson Faber Sepúlveda, notifica e convida toda a população espinosense para participar da Consulta Pública Remota, com o objetivo de colaborar na formulação de novas ações de governo ou no aprimoramento das já existentes, a serem incluídas no Plano Plurianual – PPA (2026/2029).

Ressalta-se que o PPA é o principal instrumento de planejamento governamental, responsável por definir as diretrizes, metas e ações da administração pública para os quatro exercícios financeiros seguintes, sendo, portanto, essencial a participação popular nesta etapa de construção coletiva.

#### Objetivos da Consulta Pública:

- Possibilitar a participação da população na definição das prioridades do Município para o período de 2026 a 2029;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas governamentais;
- Promover a transparência da gestão pública;
- Atender às disposições legais contidas nos art. 9º, § 4º, e 48, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A participação é aberta a qualquer cidadão, bem como a representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. **Importante:** Contribuições com conteúdo ofensivo ou que não tenham relação com o tema da consulta serão desconsideradas.

Considerando a importância de uma gestão pública participativa e democrática, a Prefeitura Municipal, com o intuito de coletar sugestões que orientem as prioridades na aplicação dos recursos públicos, disponibiliza o formulário eletrônico abaixo, por meio do qual os cidadãos poderão apresentar suas propostas.

As ações e programas atualmente em execução poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município.

Dessa forma, convidamos todos os cidadãos e representantes da sociedade civil a preencherem o formulário eletrônico, disponível no site oficial da Prefeitura, que servirá de base para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

Espinosa – MG, 30 de junho de 2025.

Nilson Faber Sepúlveda  
Prefeito Municipal